



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira

### PORTARIA INEP Nº 363, DE 30 DE MAIO DE 2025

*Realoca e altera funções comissionadas no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.*

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria Inep nº 986, de 21 de dezembro de 2017, e o constante dos autos do processo 23036.004591/2025-49, resolve:

Art. 1º Realocar e alterar a categoria de uma Função Comissionada Executiva (FCE) 3.13 de Gerente de Projeto da Diretoria de Estatísticas Educacionais para FCE 1.13 de Coordenador-Geral de Avaliação da Formação Médica da Diretoria de Avaliação da Educação Superior.

Art. 2º Realocar as seguintes Funções Comissionadas Executivas (FCE):

I - uma FCE 1.10 de Coordenador de Instrumentos de Avaliação do Revalida da Coordenação-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior para Coordenador de Instrumentos de Avaliação da Formação Médica da Coordenação-Geral de Avaliação da Formação Médica da Diretoria de Avaliação da Educação Superior;

II - uma FCE 1.10 de Coordenador de Gestão do Revalida da Coordenação-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior para Coordenador de Gestão das Avaliações da Formação Médica da Coordenação-Geral de Avaliação da Formação Médica da Diretoria de Avaliação da Educação Superior;

III - uma FCE 1.10 de Coordenador de Informações e Estatísticas do Revalida da Coordenação-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior para Coordenador de Gestão de Sistemas de Avaliação da Formação Médica da Coordenação-Geral de Avaliação da Formação Médica da Diretoria de Avaliação da Educação Superior;

IV - uma FCE 1.10 de Coordenador de Procedimentos Pedagógicos e Articulação da Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica da Coordenação-Geral de Avaliação



Institucional da Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica para Coordenador Técnico e Administrativo do Gabinete da Diretoria de Estatísticas Educacionais; e

V - uma FCE 1.07 de Chefe da Divisão Técnica e Administrativa do Gabinete da Diretoria de Estatísticas Educacionais para Chefe da Divisão Técnica de Classificação de Cursos da Coordenação de Articulação e Monitoramento da Coleta de Dados da Educação Superior da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior da Diretoria de Estudos Educacionais.

Art. 3º A alteração de categoria e realocação definida no art. 1º e as realocações definidas no art. 2º serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a data da sua publicação.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**